



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-PA. CEP 66040-100. Fone: 4006-4800/4006-4805

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012  
OFÍCIO DG/OSS/HRSP Nº. 371 e 397A/2013, PROCESSO Nº 367185/2013.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
034/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SESPA E PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HOSPITALAR MEDIANTE AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR  
DISCRIMADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador do Registro Geral nº 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0073-31, com endereço, Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 034/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, da Cláusula Nona – Da Alteração Contratual, e do disposto no item I, subitem 3, do Anexo Técnico I, todos do Contrato nº 034/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 034/2012 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Execução de Obras de Ampliação e Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, atendendo a solicitação do Ofício DG/OSS/HRSP nº 397A/13 com seus respectivos anexos (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII) e cronogramas de desembolsos (cópias em anexo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.094.648,22 (DEZ MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a ser repassado em 08 (oito) parcelas nos valores de: AGOSTO/2013 - R\$ 1.496.663,42 – referentes a R\$ 1.208.636,41 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - equipamentos e R\$ 288.027,01 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, VINTE E





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-PA. CEP 66040-100. Fone: 4006-4800/4006-4805

SETE REAIS E UM CENTAVO) - investimentos, SETEMBRO/2013 - R\$ 796.174,23 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - investimentos, OUTUBRO/2013 - R\$ 971.693,26 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - investimentos, NOVEMBRO/2013 - R\$ 866.888,66 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - investimentos, DEZEMBRO/2013 - R\$ 1.383.043,97 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - investimentos, JANEIRO/2014 - R\$ 1.695.402,63 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - investimentos, FEVEREIRO/2014 - R\$ 1.472.122,03 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - investimentos, MARÇO/2014 - R\$ 1.412.660,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) - investimentos.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

Os recursos correspondentes ao exercício de 2013, no valor de R\$ 5.514.463,54 (Cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), onerará a dotação orçamentária 1030213126705, elemento de despesa 445051 e 445052, fonte de recurso 0103 e 0303003245, destinados a custear o presente TERMO ADITIVO.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

O valor restante, R\$ 4.580.184,68 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correrá por conta dos recursos consignados na respectiva lei orçamentária, do exercício subsequente.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

A partir de 01 de agosto de 2012, o somatório dos valores a serem repassados, no período de 08 (oito) meses, fica acrescido em R\$ 10.094.648,22 (DEZ MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada a partir do mês de agosto de 2013 mediante liberação de 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 1.496.663,42 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) em agosto/2013, R\$ 796.174,23 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) em setembro/2013 e R\$ 971.693,26 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) em outubro/2013, R\$ 866.888,66 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) em novembro/2013 e R\$ 1.383.043,97 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) em dezembro/2013, R\$ 1.695.402,63 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS

14  
DA LAPA  
AUTENTICADO  
SÃO PAULO, 29 FEV. 2016  
Jonatas dos Santos  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE PARA USO DE SUPLENÇÃO  
102-00391449



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-PA. CEP 66040-100. Fone: 4006-4800/4006-4805

CENTAVOS) em janeiro/2014 e RS 1.472.122,03 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) em fevereiro/2014, e RS 1.412.660,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) em março/2014.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 034/2012, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

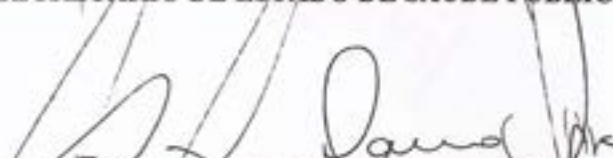
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 20 de Agosto de 2013.

  
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

  
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

